



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0031/2023, de 25 de Agosto de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito Através de  
TRANSPOSIÇÃO de dotação para o  
fim que especifica e da outras  
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0607, de 25 de Agosto de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito Através de TRANSPOSIÇÃO de dotação no valor de R\$ 225.247,04 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos), tendo como destino as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA	
01.031.1001.1001	REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	134.065,47
01.031.1001.2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	91.181,57
	TOTAL .....	225.247,04
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DESTINADAS A ESTA TRANSPOSIÇÃO .....	225.247,04

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a seguinte dotação de origem.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2014.1022	REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	225.247,04
	TOTAL .....	225.247,04
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DE ORIGEM DA TRANSPOSIÇÃO.....	225.247,04

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 25 de Agosto de 2023

MANASSES GOMES DANTAS  
PREFEITO(A)